



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

01

R E S O L U Ç Ã O      Nº 27

Altera o artigo 43 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral e dá outras - providências.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que ficou decidido em sessão plenária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º - O artigo 43, da Resolução nº 4, de 31 de maio de 1979, que estabelece o Regimento deste Tribunal, passa vigorar com a seguinte redação:

" Art.43 - O Tribunal reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por semana, às terças e quintas feiras às 17,30 horas e, extraordinariamente, sempre que considerar necessário, por deliberação da maioria - ou convocação do Presidente.

§ Único - As sessões ordinárias que, por qualquer motivo, não se realizarem nos dias previstos, ficarão adiadas para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de março de 1983, ficando revogados o Art.188 do mesmo Regimento, bem como as Resoluções nº 19, de 22 de junho de 1982 e nº 12, de 6 de março de 1981.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, Ms aos 22 de fevereiro de 1983.

*Leão Neto do Carmo*  
DESEMBARGADOR LEAO NETO DO CARMO Presidente

*Rui Garcia Dias*  
DESEMBARGADOR RUI GARCIA DIAS Vice-Presidente

*Jirair Aram Meguerian*  
DOUTOR JIRAIR ARAM MEGUERIAN Juiz Federal

*José Rizkallah*  
DOUTOR JOSÉ RIZKALLAH Juiz de Direito

*Gualter Mascarenhas Barbosa*  
DOUTOR GUALTER MASCARENHAS BARBOSA Jurista

*Sinichiro Higa*  
DOUTOR SINICHIRO HIGA Jurista

*Gilberto da Silva Castro*  
DOUTOR GILBERTO DA SILVA CASTRO Juiz de Direito

*Octávio Pacheco Lomba*  
DOUTOR OCTÁVIO PACHECO LOMBA Procurador Regional  
Eleitoral